

EDITAL DE PROCLAMAS
CARTORIO CORIOLANO - DISTRITO DE NOVA ALMEIDA - SERRA - ES

Faço saber que pretendem casar-se:


- 1. LUIZ FLIPE VIEIRA NASCIMENTO**, brasileiro(a), profissional vendedor, com vinte e três (23) anos de idade, estado civil solteiro, natural do Fundão-ES, residente e domiciliado na Rua Santa Cecília, nº 13, Bairro das Laranjeiras, Jacarajó em Serra-ES e **ELIZELLEN CHAVES GOMES DA SILVA**, brasileira(a), profissional professora, com vinte e três (23) anos de idade, estado civil solteira, natural de Vila Velha-ES, residente e domiciliada na Rua Santa Cecília, nº 15, Bairro das Laranjeiras, Jacarajó em Serra-ES.
- 2. EDUARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA**, brasileiro(a), profissional auxiliar geral, com dezessete (17) anos de idade, estado civil solteiro, natural de Curitiba-ES, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 493, Bairro das Laranjeiras, Jacarajó em Serra-ES e **ALYNE NUNES SILVA**, brasileira(a), profissional empresária, com vinte e três (23) anos de idade, estado civil solteira, natural de Governador Valadares-MG, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 493, Bairro das Laranjeiras, Jacarajó em Serra-ES.
- 3. PAULO VITOR ROCHA DA COSTA**, brasileiro, profissional operador de máquinas pesadas, com trinta e seis (36) anos de idade, estado civil solteiro, natural de Vitória-ES, residente e domiciliado na Rua 8 de Agosto, nº 33, Parque Jacarajó, Jacarajó em Serra-ES e **CAMILA PEREIRA**, brasileira, profissional farmacêutica, com trinta e quatro (34) anos de idade, estado civil solteira, natural de Linhares-ES, residente e domiciliada na Rua 8 de Agosto, nº 33, Parque Jacarajó, Jacarajó em Serra-ES.
- 4. ESTEFÂNIO MENDES DA SILVA**, brasileiro(a), profissional autônomo, com quarenta (40) anos de idade, estado civil divorciado, natural de Caratinga-MG, residente e domiciliado na Rua Humberto Guerra, nº 07, Enseada de Jacarajó, Jacarajó em Serra-ES e **LARIZA GUIMARÃES DO NASCIMENTO**, brasileira, profissional autônoma, com vinte e quatro (24) anos de idade, estado civil solteira, natural de Vila Velha-ES, residente e domiciliada na Rua Humberto Guerra, nº 07, Enseada de Jacarajó, Jacarajó em Serra-ES.
- 5. LUCAS RIBEIRO SOARES**, brasileiro, profissional empresário, com vinte e nove (29) anos de idade, estado civil solteiro, natural de Vitória-ES, residente e domiciliado na Rua Washington Luiz, nº 121, Residência Jacarajó, Jacarajó em Serra-ES e **LEIDICIA SILVA DOS SANTOS**, brasileira, profissional vendedora, com vinte e dois (22) anos de idade, estado civil solteira, natural de Vila Velha-ES, residente e domiciliada na Rua Washington Luiz, nº 121, Residência Jacarajó, Jacarajó em Serra-ES.
- 6. DILIO LEONARDO PEREIRA**, brasileiro, profissional autônomo, com trinta e dois (32) anos de idade, estado civil divorciado, natural de Colatina-ES, residente e domiciliado na Avenida Abdo Sadi, nº 1054, Apt.303, Edifício Monozilica, Jacarajó em Serra-ES e **NAVYRA STEPHANIE DETTMANN**, brasileira, profissional autônoma, com trinta e dois (32) anos de idade, estado civil solteira, natural de Santa Leopoldina-ES, residente e domiciliada na Avenida Abdo Sadi, nº 1054, Apt.303, Edifício Monozilica, Jacarajó em Serra-ES.
- 7. ROMEU DA SILVA SANTANA**, brasileiro, profissional contador, com quarenta e quatro (44) anos de idade, estado civil divorciado, natural de Jordânia-MG, residente e domiciliado na Rua João Germano de Melo, nº 300, São Francisco, Jacarajó em Serra-ES e **TAMARA DE PINHO GOMES**, brasileira, profissional contadora, com trinta e três (33) anos de idade, estado civil solteira, natural de Governador Valadares-MG, residente e domiciliado na Rua João Germano de Melo, nº 300, São Francisco, Jacarajó em Serra-ES.
- 8. JULIANO DOS SANTOS**, brasileiro, profissional auxiliar administrativo, com trinta (30) anos de idade, estado civil solteiro, natural de Espirito Santo-ES, residente e domiciliado na Avenida Luiz Dalva Bermaniani, nº 15, Residência Jacarajó, Jacarajó em Serra-ES e **ANDREA SILVA DE FREITAS**, brasileira(a), profissional auxiliar de serviços gerais, com vinte e cinco (25) anos de idade, estado civil solteira, natural de Tamara de Freitas-ES, residente e domiciliada na Avenida Luiz Dalva Bermaniani, nº 15, Residência Jacarajó, Jacarajó em Serra-ES.
- 9. GABRIEL RIBEIRO**, brasileiro, profissional autônomo, com vinte e dois (22) anos de idade, estado civil solteiro, natural de Vila Velha-ES, residente e domiciliado na Rua Presidente Prudente, nº 27, Lagoa do Jacarajó, Jacarajó em Serra-ES e **GRACYE SANTOS DA CONCEIÇÃO**, brasileira, profissional auxiliar administrativa, com vinte e sete (27) anos de idade, estado civil solteira, natural de Itamaraju-BA, residente e domiciliada na Rua Presidente Prudente, nº 27, Lagoa do Jacarajó, Jacarajó em Serra-ES.
- 10. LUZMAR NOGUEIRA DIAS**, brasileiro, profissional engenheiro mecânico, com sessenta e quatro (64) anos de idade, estado civil divorciado, natural de Colatina-ES, residente e domiciliado na Avenida Edvaldo Lima, nº 1, Nova Almeida em Serra-ES e **ELIENE BATISTA SANTOS**, brasileira, profissional administrativa, com quarenta e três (43) anos de idade, estado civil solteira, natural de Canavieiras-GA, residente e domiciliada na Avenida Edvaldo Lima, nº 1, Nova Almeida em Serra-ES.
- 11. SAULO DELFINO MARINHO**, brasileiro, profissional autônomo, com vinte e dois (22) anos de idade, estado civil solteiro, natural de Vitória-ES, residente e domiciliado na Rua Jupira, nº 1301, Costa Dourada, Jacarajó em Serra-ES e **ANA FLAVIA DE SOUZA RODRIGUES**, brasileira, profissional operadora de caixa, com dezessete (17) anos de idade, estado civil solteira, natural de Vila Velha-ES, residente e domiciliada na Rua Jupira, nº 1301, Costa Dourada, Jacarajó em Serra-ES.

Se algum souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.
Distrito de Nova Almeida, Serra-ES, 14 de setembro de 2021.
Fábio Romulo Pinheiro Anselmi
Substituto Legado Registrário Civil

Classifácil de A Tribuna.
Todos os dias, dando a maior força para você vender mais e mais rápido!

Jornal ATRIBUNA

Classifácil
3323.6333



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

JOSE ELIAS CORRADI EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ Nº 07.183.308/0001-03, torna público que requereu de IEMA, através do processo nº 08730666, Licença de Operação Correlativa - LOC, para LOTEAMENTO RESIDENCIAL, COORDENADAS UTM 24K 380176 E / 7949188 N (PONTO CENTRAL), na localidade de Rua Amândeo Francisco Furlan - Centro, Município de Boa Esperança ES, Boa Esperança-ES, 10 de setembro de 2021.

JOSE ELIAS CORRADI EIRELI
CNPJ Nº 07.183.308/0001-03



LICENÇA DE OPERAÇÃO

A ArcelorMittal Brasil S/A, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.469.701/0104-82, torna público que recebeu do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, em 08/09/2021, a Licença de Operação LO - GGE / COEL / Nº 130 / 2021 / CLASSE II, para atividade de Dessalinização de Água do Mar, conforme processo nº. 22459430, cumprindo, assim, a legislação vigente.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 016/2021

Orgão/Entidade: Secretaria de Estado de Direitos Humanos por meio da Unidade de Gestão da Política - UGP do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo

Processo Nº 2020-TM-CZ

Objeto: Regime de Preços para contratação de serviços técnicos de execução de levantamento topográfico planimétrico cadastral georreferenciado.

Valor Estimado: R\$ 30.445,42 (trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)

Abertura das propostas: 30/09/2021 às 09:30h

Abertura da sessão pública: 30/09/2021 às 10:30h

O certame será realizado por meio do sistema de licitações e estando a edital disponível no endereço www.licitacoes.com.br

Contato: licitacaosupp@sedes.es.gov.br

Camila Rebelo Nicácio Viana
Preatora UGP/UEP

Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado do Espírito Santo Sindirodoviários

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Presidente em exercício do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado do Espírito Santo - SINDIRODOVIÁRIOS - com base nos artigos 8º e 114, § 2º, da Constituição Federal, artigos 513, 522 e seguintes, 612 e seguintes da CLT e artigos 2º, "c", 26, "c" e 38, §4º, "a" do Estatuto Social do Sindicato, COMUNICA que, de acordo com o deliberado nas assembleias gerais extraordinárias realizadas com os Trabalhadores Rodoviários em Empresa de Transporte e Consorciada no Estado do Espírito Santo - SE/ACES e diante da assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho firmada com o Sindicato patronal, a respectiva categoria APROVOU a implementação da contribuição sindical em favor do Sindirodoviários com o Percentual de desconto de 3% (três por cento) do salário-base de todos os empregados ativos por esta CCT, descontado em cada folha ou em até 3 (três) parcelas, incluindo-se a primeira parcela nos contracheques (envio) pagos no mês de outubro de 2021 - Ref. setembro de 2021 - de todos os trabalhadores, filiais e NÃO filiais do Sindirodoviários e que não são abrangidos pelo CCT 2021/2022 acima firmada entre o Sindirodoviários/ ES e o Sececs e sucessivamente, sendo que as empresas deverão iniciar o repasse dos valores descontados até o dia 10 de outubro de 2021 ao Sindirodoviários/ES pelos meios indicados na CCT, Termo Aditivo, ou outro meio Comunicado as empresas, juntamente com a relação nominal dos trabalhadores que tiveram efetuados os descontos. Os Trabalhadores das empresas abrangidas (as) pela Norma Coletiva de Trabalho supra indicada que desejarem se opor à referida contribuição deverão comparecer pessoalmente e individualmente, para do forma expressa, por escrito e com identificação e assinatura legíveis, apresentar sua oposição à realização do desconto com as devidas razões da oposição e a apresentação da seguinte documentação: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) Na ausência da CTPS devem ser apresentados os contracheques com a data dos meses de julho ou agosto de 2021 e Cédula de identidade original ou Carteira Nacional de Habilitação. O prazo para o recebimento da carta de oposição é de 10 (dez) dias e se inicia em 10 de setembro de 2021 e se encerra em 20 de setembro de 2021, se dirigida a trabalhadores(as) em 17h00min, sendo certo que os trabalhadores(as) devem apresentar a respectiva empresa em que trabalham, uma cópia do protocolo em até 24 (vinte e quatro) horas após o protocolo, para que não seja efetivado o referido desconto. Os locais de recebimento da carta são a Sede e as Sub-Sedes do Sindirodoviários/ES situadas nos seguintes endereços: SEDE - Av. Vitória, 2.021, Nazareth, Vitória/ES, CEP: 20.041-230. Sub-Sede em Colatina - Rua Adamastor Salvador, nº 51 - Centro - Colatina-ES, CEP: 29.700-050. Sub-Sede em Aracruz - Rua Professor Lobo, nº 350 - Centro - Aracruz-ES, CEP: 29.190-902. Informamos que, fim do prazo acima, não será aceita qualquer oposição à contribuição mencionada. Aqueles que forem contratados em data posterior ao período acima terão prazo de 10 dias corridos a contar da data de admissão para apresentação da carta de oposição. Fica-se que o incentivo patronal a apresentação de carta de oposição é prática antissindical e que a contribuição dos(as) trabalhadores(as) e que mantem o sindicato na luta em defesa de mais respeito, salário e direitos para toda categoria. Vitória/ES, 14 de setembro de 2021.

MARCOS ALEXANDRE DA SILVA
Presidente do Sindirodoviários

TOMADA DE PREÇO 005/2021

O Município de Muqui-ES torna público que às 09:30h do dia 02/10/2021 no sede da Prefeitura realizará licitação para obra, com fornecimento de material, visando a Construção do CREAS em Muqui - ES. Origem dos recursos: Gov. Estado do Espírito Santo, fundo a fundo - FEAS. O edital se encontra disponível no portal da transparência (edital - documentos) e também poderá ser obtido na sede da Prefeitura, à Rua Sotero França, 95, Muqui - ES ou e-mail: licitacao@muqui.es.gov.br, e informações pelo tel. 25-3554-1456. Muqui-ES, 14 de setembro de 2021.

Miguel Monteiro Neto
Presidente CPL

ORAÇÃO À SANTA RITA DOS IMPOSSÍVEIS

Oh! minha bendita Santa Rita dos Impossíveis, Você conheço com um coração angustiado. Intercedo junto ao Pai por mim. Eu vos glorificarei para sempre, Curvando-me diante de Vós. Fazer o penitório. Rezar (3 vezes) 1 Pai-Nosso - 1 Ave-Maria, 2 Glórias ao Pai.

Prece Confio em Deus com todas as minhas forças e peço a Deus para que ilumine o meu caminho e a minha vida. Atenção! Ao pedir esta oração, faça 25 cópias e observe o que acontecer no 4º dia. Deposite as cópias na igreja, hospital ou outro lugar próprio para propagação. Sua graça será alcançada, por mais impossível que ela seja.

"TENHA FÉ POIS ELA MOVE MONTANHAS".

I.M.V.C.

SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB

COMUNICADO

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB torna público que requereu de IEMA, no dia 02 de setembro de 2021, a Licença Ambiental Previa LP e Licença de Instalação, referente a atividade de Macrodesenvolvimento da Bacia Hidrográfica do Rio Formoso, através do processo de nº 4988699 e processo de 01276921 e 01277673, contemplando a implantação, desenvolvimento e regularização dos lotes e margens do Rio Formoso. Cossendas de lote: 350709,6334 m² E: 7740529,6720 m² S, no Bairro Mueller de Novaes. Vieses: 01 a foc do rio Formoso, com lotes: 337283,1949 m² E 7743242,1839 m² S, em Vila Velha, ES.

Zilma Petrelli Lyra
Subsecretária de Estado de Saneamento de Programas Urbanos - SUBSPURB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 000008/2020

O Município de Presidente Kennedy-ES, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado de Julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS da Tomada de Preços nº 000008/2020, objetivando a contratação de empresa para execução de obras de implantação de infraestrutura básica e pavimentação com blocos de concreto nas localidades de concessão (sua principal), monte bota e empacanhado, declínio pela CLASSIFICAÇÃO das propostas de preços das empresas: A L CONSTRUTORA EIRELI EPP, CONLON CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, ELA ENGENHARIA LTDA EPP, ELICON CONSTRUTORA LTDA EPP, INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, JBP TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI, JEANSTIEL CONSTRUTORA EIRELI EPP, K & K CONSTRUTORA LTDA EPP, L & L CONSTRUTORA LTDA, NOVAMOL SERVICOS EIRELI ME E REALIZA CONSTRUCOES E INSTALACOES LTDA. E DESCCLASSIFICAO da proposta de preços da empresa W.M. VASCONCELOS ME. Desta feita, fica declarada vencedora do certame a empresa ELA ENGENHARIA LTDA EPP com o valor total de R\$ 1.318.704,49 (um milhão trezentos e trinta e seis mil setecentos e noventa e quatro reais e quatro centavos). Deste modo, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93. Vale ressaltar que a solicitação para vista processual deverá ser requerida e respondida por e-mail (licitacao@presidentekennedy.es.gov.br). E o encaminhamento de recursos poderá ser preferencialmente por e-mail.

Presidente Kennedy-ES, 10/09/2021.

Selma Henriques de Souza
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 000008/2020

O Município de Presidente Kennedy-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado de Julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS da Tomada de Preços nº 000008/2020, objetivando a contratação de empresa para execução de obras de implantação de infraestrutura básica e pavimentação com blocos de concreto nas localidades de concessão (sua principal), monte bota e empacanhado, declínio pela CLASSIFICAÇÃO das propostas de preços das empresas: A L CONSTRUCOES EIRELI EPP, CONLON CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, ELA ENGENHARIA LTDA EPP, HAF CONSTRUTORA LTDA ME, INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, JBP TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI, JEANSTIEL CONSTRUTORA EIRELI EPP, K & K CONSTRUTORA LTDA EPP, NOVAMOL SERVICOS EIRELI ME, REALIZA CONSTRUCOES E INSTALACOES LTDA, SINGULAR CONSTRUCOES EIRELI E W.M. VASCONCELOS ME. Desta feita, declara a empresa W.M. VASCONCELOS ME vencedora do certame com o valor total de R\$ 1.318.704,49 (um milhão trezentos e noventa e quatro reais e quatro centavos e quatro mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e quatro centavos). Deste modo, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93. Vale ressaltar que a solicitação para vista processual deverá ser requerida e respondida por e-mail (licitacao@presidentekennedy.es.gov.br). E o encaminhamento de recursos poderá ser preferencialmente por e-mail.

Presidente Kennedy-ES, 10/09/2021

Selma Henriques de Souza
Presidente CPL